



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Tigre

EDITAL Nº 0001/2018

**1ª SELEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA, e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelecido no artigo 2º do Decreto do Executivo n.º02/2018, faz saber, através deste, os procedimentos para a 1ª Seleção de Designação dos Profissionais da Educação que desempenham funções Serviço Público Municipal de Educação de São João do Tigre (PB).

1. A presente seleção será regida pelos prescritos no presente Edital que constituirá seu regulamento.

1.1. O profissional estatutário da Educação interessado em participar do 1ª Seleção de Designação deverá fazer sua inscrição na Secretaria Municipal da Educação de acordo com o Cronograma, item 7, do presente Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será realizada na Secretaria Municipal da Educação de acordo com o Cronograma no item 7, do presente Edital.

2.2. A inscrição deverá ser instruída com:

a) Formulário modelo próprio, fornecido pela Secretaria, onde será preenchido e assinado pelo candidato, não podendo conter rasura ou emenda. O não preenchimento ou preenchimento incorreto da ficha de inscrição acarretará no indeferimento da mesma. A ficha de inscrição não poderá ser xerocopiada.

b) Cópia simples do documento de escolaridade que comprove o cargo para o qual foi efetivado.

c) A declaração do tempo de serviço será fornecida pela Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) da Secretaria Municipal de Administração, localizado no prédio da Prefeitura, devendo o requerente dirigir-se a CRH para fazer sua solicitação com antecedência de no mínimo 03 (três) dias da data prevista para inscrição na Seleção de Remoção.

d) Será considerado para contagem de ponto para classificação somente o tempo de serviço como efetivo, (na matrícula e cargo para o qual foi nomeado), prestado, exclusivamente, à categoria do Serviço Municipal de Educação de São João do Tigre (PB) até 31/12/2018.

e) É de inteira responsabilidade do candidato a verificação de todos os dados contidos na declaração do Tempo de Serviço expedida pelo CRH. A não apresentação e/ou apresentação incorreta da declaração do tempo de serviço implicará em pontuação 0 (zero).

2.3. Todos os documentos previstos neste Edital só terão validade se forem entregues e anexados à ficha de inscrição nos dias previstos, conforme Cronograma, item 7, Quadro II, deste Edital. Não haverá inscrição condicional.

a) Todos os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição deverão ser numerados e rubricados pelo funcionário responsável por receber a documentação na Secretaria da Educação.

b) A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo acompanhar todos os procedimentos para a efetivação de sua inscrição.

2.4. Poderão se inscrever na 1ª Seleção de Designação, todos os Profissionais da Educação que se encontram nas situações descritas abaixo:

a) Os que têm posto de trabalho e desejam se remover;

b) Os que não têm posto de trabalho.

3. DA PONTUAÇÃO

Quadro I – Comprovação de Tempo de Serviço

Número de Ordem	Descriminação	Pontuação
01	Comprovação de Tempo de Serviço como efetivo, (na matrícula e cargo para o qual foi nomeado) prestado, exclusivamente, à categoria do Serviço Público Municipal de Educação São João do Tigre (PB).	01(um) – por cada ano trabalhado

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para fins de classificação serão considerados:

a) A classificação será por componente curricular.

b) Tempo de serviço como efetivo (na matrícula e cargo para o qual foi nomeado) prestado, exclusivamente, à categoria do Serviço Público Municipal de Educação de São João do Tigre (PB).

4.2. Para efeito de desempate da pontuação será observado:

a) O candidato que obtiver maior tempo de serviço como efetivo (na matrícula e cargo para o qual foi nomeado) prestado, exclusivamente, à categoria do Serviço Público Municipal de Educação de São João do Tigre (PB), considerando meses e dias.

b) Idade, dando-se preferência ao de maior idade.

5. DO RECURSO

5.1. O recurso deverá ser solicitado através do Protocolo Secretaria Municipal da Educação (requerimento modelo próprio), dirigido ao Prefeito Municipal, de acordo com cronograma, item 7, Quadro II.

5.2. Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido.

5.3. Julgado o recurso pelo Prefeito, será feita, se necessário, nova e definitiva classificação, contra a qual não mais caberá recurso.

5.4. A publicação do resultado do recurso será afixada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

6. DAS VAGAS

6.6. Serão considerados vagos para fins de remoção, os postos de trabalho constantes no Quadro III, contido neste Edital.

7. DO CRONOGRAMA

Quadro II – Discriminação

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	18 a 24/01/2018	08h às 12h, e 14h às 17h	Secretaria Municipal da Educação

Publicação da classificação dos candidatos e a relação dos indeferidos	Entre 25 a 26/01/2018	-	Site Oficial da Prefeitura
Período de Recurso	29 a 30/01/2018	08h às 12h, e 14h às 17h	Secretaria Municipal da Educação
Publicação de nova classificação após recurso, se necessário	31/01/2018 a 02/02/2018	-	Site Oficial da Prefeitura

Quadro III – Discriminação

Vagas	Cargo/Formação	Função	Local / Unidade Escolar
01	Professor A com Pedagogia	Professor do Maternal I	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor A com Pedagogia	Professor do Maternal II	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor A com Pedagogia	Professor do Pré I	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor A com Pedagogia	Professor do Pré II	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor A com Pedagogia	Professor do 1º Ano	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor A com Pedagogia	Professor do 2º Ano	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor A com Pedagogia	Professor do 3º Ano	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor A com Pedagogia	Professor 4º Ano A	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor A com Pedagogia	Professor 4º Ano B	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de

			Cacimbinha
01	Professor A com Pedagogia	Professor 5º Ano	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Licenciatura em Letras	Professor de Português	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Licenciatura em Português	Professor de Matemática	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Licenciatura em Ciências	Professor de Ciências	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Licenciatura em História	Professor de História	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Licenciatura em Geografia	Professor de Geografia	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Licenciatura em Letras	Professor de Inglês	Escola Municipal Pedro Bezerra Filho – Distrito de Cacimbinha
01	Professor A com Pedagogia	Professor do Mat.I eII	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor A com Pedagogia	Professor do Pré I e II	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor A com Pedagogia	Professor do 1º e 2º Ano	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor A com Pedagogia	Professor do 3º Ano	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor A com Pedagogia	Professor do 4º Ano	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor A com Pedagogia	Professor do 5º Ano	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio

			Bonita de Fora
01	Licenciatura em Letras	Professor de Português	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Licenciatura em Matemática	Professor de Matemática	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Licenciatura em História	Professor de História	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Licenciatura em Geografia	Professor de Geografia	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Licenciatura em Ciências	Professor de Ciências	Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa – Sítio Bonita de Fora
01	Professor A com Pedagogia	Multisseriada – do Maternal II ao da 5º ano	Escola Municipal Adão Leopoldino dos Santos – Sítio Lagoa do Luiz
01	Professor A com Pedagogia	Multisseriada – do Maternal II ao 5º ano	Escola Municipal José Alexandre de Souza – Sítio Cascavel
01	Professor A com Pedagogia	Berçário	Escola Municipal Claudina Bezerra Cavalcante – Sede Municipal
01	Professor A com Pedagogia	Professor do Maternal I	Escola Municipal Claudina Bezerra Cavalcante – Sede Municipal
01	Professor A com Pedagogia	Professor do Maternal II	Escola Municipal Claudina Bezerra Cavalcante – Sede Municipal
01	Professor A com Pedagogia	Professor do Pré I	Escola Municipal Claudina Bezerra Cavalcante – Sede Municipal
01	Professor A com Pedagogia	Professor do Pré II A	Escola Municipal Claudina Bezerra Cavalcante – Sede Municipal
01	Professor A com Pedagogia	Professor do Pré II A	Escola Municipal Claudina Bezerra Cavalcante – Sede Municipal

			Municipal
01	Licenciatura em Matemática	Professor de Matemática	Centro Educacional Água Azul – Escola do Campo Sítio Alto da Água Azul
01	Licenciatura em História	Professor de História	Centro Educacional Água Azul – Escola do Campo Sítio Alto da Água Azul
01	Licenciatura em Letras	Professor de Inglês	Centro Educacional Água Azul – Escola do Campo Sítio Alto da Água Azul
01	Licenciatura em Letras	Professor de Português	Centro Educacional Água Azul – Escola do Campo Sítio Alto da Água Azul
01	Licenciatura em Ciências	Professor de Ciências	Centro Educacional Água Azul – Escola do Campo Sítio Alto da Água Azul
01	Licenciatura em Geografia	Professor de Geografia	Centro Educacional Água Azul – Escola do Campo Sítio Alto da Água Azul
01	Professor A com Pedagogia	Professor do 1º Ano A	Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal
01	Professor A com Pedagogia	Professor do 1º Ano B	Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal
01	Professor A com Pedagogia	Professor do 2º Ano	Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal
01	Professor A com Pedagogia	Professor do 3º Ano A	Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal
01	Professor A com Pedagogia	Professor do 3º Ano B	Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal
01	Professor A com Pedagogia	Professor do 4º Ano A	Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal
01	Professor A com Pedagogia	Professor do 4º Ano B	Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal
01	Professor A com Pedagogia	Professor do 5º Ano	Escola Municipal Ana Ferreira Aragão – Sede Municipal
01	Professor A com Pedagogia	Professor do Maternal I, Maternal II, Pré I e II	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de

			Santa Maria
01	Professor A com Pedagogia	Professor do 1º e 2 Anos	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Professor A com Pedagogia	Professor do 3º Ano	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Professor A com Pedagogia	Professor do 4º Ano	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Professor A com Pedagogia	Professor do 5º Ano	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Professor A com Pedagogia	Professor multisseriado	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Licenciatura em História	Professor de História	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Licenciatura em Geografia	Professor de Geografia	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Licenciatura em Letras	Professor de Português	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria
01	Licenciatura em Matemática	Professor de Matemática	Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva - Distrito de Santa Maria

8.1. Para efeito de desempate da pontuação será observado:

- a) O candidato que obtiver maior tempo de serviço prestado a esta Municipalidade considerando meses e dias.
- b) Idade, dando-se preferência ao de maior idade.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os profissionais estatutários que não se removerem através da 1ª Seleção de Designação, serão localizados por ato do Chefe do Poder Executivo.

São João do Tigre (PB), em 18 de Janeiro do ano de 2018.

José Maucélio Barbosa
PREFEITO

Maria Cristiane Raimundo da Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Anexo

Formulário de Inscrição

1ª Seleção de Designação dos Profissionais da Educação

Ilustre Senhora Secretária Municipal da Educação de São João do Tigre (PB).

Nome do Servidor Candidato	
----------------------------	--

Cargo		Matrícula	
-------	--	-----------	--

Vem respeitosamente REQUERER a sua INSCRIÇÃO na Seleção de Remoção de Profissionais da Educação convocado por meio de Edital 01/2018, publicado em 18/01/2018, com o objetivo de selecionar, para fins de remoção, profissionais da Educação, fazendo opção pela seguinte vaga:

Vagas/ Opção	Cargo/Formação	Função	Local / Unidade Escolar
()			
()			
()			
()			

Obs.: Assinalar com X a vaga que pretende concorrer

Segue em anexo, para a regular análise, a declaração do tempo de serviço fornecida pela Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH) da Secretaria Municipal de Administração. Por fim, declara o candidato possui inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

São João do Tigre (PB)	Data	___ / ___ / 2018
------------------------	------	------------------

Assinatura do Candidato	
-------------------------	--

Protocolo em	___ / ___ / 2018	Recebido por	
--------------	------------------	--------------	--